



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

LEI COMPLEMENTAR Nº 77 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Lei Complementar nº 25, de 28 de fevereiro de 2012.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Ficam alterados os vencimentos dos cargos de Motorista, Oficial de Obras, Mecânico, Tratorista e Eletricista, constantes do Anexo I – Cargos Efetivos, da Lei Complementar nº 25/2012 e suas alterações, conforme a seguir:

ANEXO I QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

ÁREA ADMINISTRATIVA			
Cargo – Ensino Fundamental Completo	Qtd.	Jornada (h/s)	Vencimento Padrão (R\$)
Motorista	38	40	1.823,30
ÁREA OPERACIONAL			
Cargo – Ensino Fundamental Completo	Qtd.	Jornada (h/s)	Vencimento Padrão (R\$)
Oficial de Obras	12	44	1.823,30
Cargo – Nível Médio	Qtd.	Jornada (h/s)	Vencimento Padrão (R\$)
Eletricista	01	44	1.823,30
Mecânico	02	44	1.823,30
Tratorista	03	44	1.823,30

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 16 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal